



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA AGU – CSAGU – DE 16 DE JUNHO DE 2015

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às 15 horas na sala de reuniões do Conselho Superior, situada no 14º andar do Edifício Sede I – Setor de Autarquias Sul Quadra 3 Lotes 5/6, Edifício Multi-Brasil Corporate – Brasília/DF, verificada a existência de quórum, foi aberta a 143ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da AGU, sob a presidência do Senhor Advogado-Geral da União Substituto, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, com a presença do Procurador-Geral da União, Dr. Paulo Henrique Kuhn; do Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Igor Montezuma Sales Farias; do Consultor-Geral da União Substituto, Dr. André Augusto Dantas Motta Amaral; do Corregedor-Geral da Advocacia da União, Dr. Ademar Passos Veiga; do Procurador-Geral Federal, Dr. Renato Rodrigues Vieira; do Subprocurador-Geral do Banco Central do Brasil, Dr. Rafael Bezerra Ximenes de Vasconcelos; do Secretário-Geral de Contencioso Substituto, Dr. Altair Roberto de Lima; do Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. Rogério Pereira; do Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. Omar Inês Sobrinho; do Representante da Carreira de Procurador Federal, Dr. Galdino José Dias Filho; do Representante da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, Dr. André Cerqueira Corrêa; da Adjunta do Advogado-Geral da União e Coordenadora da CTCS, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira; da Coordenadora do Conselho Superior da AGU, Dra. Tânia Patrícia de Lara Vaz e do Advogado da União, Dr. Amaury Reis Fernandes Filho. Foram tratados os seguintes assuntos: **ITEM 1. PROPOSTA DE DISCIPLINAMENTO DAS CESSÕES DOS MEMBROS DAS CARREIRAS DE ADVOGADO DA UNIÃO, PROCURADOR FEDERAL, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL E PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL. PROCESSO Nº 00400.007182/2013-60 – MINUTA DE PORTARIA DE CESSÃO DE MEMBROS DAS CARREIRAS DE ADVOGADO DA UNIÃO, PROCURADOR FEDERAL, PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL E PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PREVISTAS NA LEI Nº 11.890, DE 24.12.2008. Relatoria:** Advogado-Geral da União Substituto, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, por intermédio da Adjunta e Coordenadora da CTCS, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira. **Registros: 1.** A relatora informou que se trata de (i) minuta de portaria que dispõe sobre a cessão de Membros das Carreiras de Advogado da União, Procurador da Fazenda Nacional, Procurador Federal e Procurador do Banco Central do Brasil, previstas na Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008; (ii) o assunto retornou à pauta a pedido da Procuradoria-Geral Federal; (iii) o assunto está em discussão desde 2013 e não é de competência originária do CSAGU; (iv) que se trata de ato do Advogado-Geral da União e que o mérito já foi discutido; (iv) e que a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional não vai aderir à portaria. **2.** O Procurador-Geral Federal agradeceu pelo fato do assunto ter sido pautado com celeridade no Conselho Superior e registrou que o momento é bom para discutir o mérito da questão; que há a necessidade de avançar nas discussões e restringir a cessão dos membros da Advocacia-Geral da União. **3.** O Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional informou que está em trâmite no âmbito da PGFN minuta de portaria a ser assinada pelo Ministro da Fazenda referente à cessão de Procuradores da Fazenda Nacional. **4.** O Representante da Carreira de Procurador-Federal solicitou registro em ata da ausência do Advogado-Geral da União, pois considera muito importante a participação do Advogado-Geral da União nas discussões dos grandes temas de interesse da advocacia pública; pediu empenho dos conselheiros, da alta cúpula da Advocacia-Geral da União para comunicar ao Ministro o presente registro; ressaltou que o momento é oportuno para

debater o assunto, em busca de uma AGU mais valorizada, de modo a evitar ingerência política na instituição. Propôs que todos os membros do CSAGU subscrevam a portaria junto com o Advogado-Geral da União. 5. O Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional informou que o momento é oportuno para debater o assunto, que há espaço para o debate na Carreira de Procurador da Fazenda Nacional e manifestou concordância com a proposta levantada pelo Representante da Carreira de Procurador-Federal no sentido de todos os conselheiros subscreverem a portaria. 6. O Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, na condição de porta voz da respectiva carreira, informou que a carreira de Advogado da União quer discutir o assunto. 7. O Representante da Carreira de Procurador do Banco Central informou que é o momento de discutir o assunto e manifestou concordância com a proposta levantada pelo Representante da Carreira de Procurador-Federal no sentido de todos os conselheiros subscreverem a portaria, com o objetivo de fortalecer a posição do Senhor Ministro. 8. O Subprocurador-Geral do Banco Central solicitou tempo para apresentar proposta à minuta de portaria. **DECISÃO:** Os membros presentes deliberaram, por unanimidade, pelo encaminhamento da minuta ora submetida à discussão à Comissão Técnica do CSAGU, para revisão.

ITEM 2. INFORMES. 2.1 - RESOLUÇÃO Nº 12, DE 27 DE MAIO DE 2015 – ALTERA DISPOSITIVOS DO REGULAMENTO DE PROMOÇÃO DOS MEMBROS DAS CARREIRAS DA AGU. 2.2 - PUBLICADA PORTARIA Nº 166, DE 29 DE MAIO DE 2015 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROCURADOR DO BCB. 2.3 - EDITAL Nº 51, DE 02 DE JUNHO DE 2015 – HOMOLOGAR E DAR PUBLICIDADE ÀS LISTAS FINAIS DE ANTIGUIDADE, DE MERECEMENTO E DE CANDIDATOS COM DIREITO À PROMOÇÃO NA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO, RELATIVAMENTE AO PERÍODO DE AVALIAÇÃO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JULHO E 31 DE DEZEMBRO DE 2014, NOS TERMOS DOS ANEXOS I E II. 2.4 - EDITAL Nº 50, DE 02 DE JUNHO DE 2015 - DIVULGAR, NOS TERMOS DO ITEM 5 DO EDITAL Nº 01, DE 07 DE MAIO DE 2015, OS ANEXOS I, II E III DESTA PORTARIA, RESPECTIVAMENTE, A ORDEM DE PRECEDÊNCIA DOS ADVOGADOS DA UNIÃO INSCRITOS, A LISTA CONSOLIDADA DO RESULTADO PROVISÓRIO DA REMOÇÃO POR PERMUTA COM A INDICAÇÃO DOS CANDIDATOS ATENDIDOS E A LISTA DAS OPÇÕES DE TODOS OS CANDIDATOS. 2.5 - PORTARIA Nº 178, DE 02 DE JUNHO DE 2015 - PROMOVER OS MEMBROS DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO RELACIONADOS NOS ANEXOS I E II DESTA PORTARIA. 2.6 - PAUTA COM ASSUNTOS PENDENTES: 2.6.1. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - RESOLUÇÃO Nº 1, DE 14 DE MAIO DE 2002. DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DISCIPLINADORES DOS CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS DESTINADOS AO PROVIMENTO DE CARGOS DE ADVOGADO DA UNIÃO E DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL DE 2ª CATEGORIA DAS RESPECTIVAS CARREIRAS DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. 2.6.2. DÚVIDAS SOBRE APLICAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO CSAGU Nº 1, DE 14 DE MAIO DE 2002 – ART. 56. A RELATORA INFORMOU QUE SE TRATA DE QUESTIONAMENTOS LEVANTADOS PELO CEBRASPE, ACERCA DOS DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO CSAGU Nº 1/2002. 2.6.3. DELEGAÇÃO AO CSAGU DA ORGANIZAÇÃO DOS CONCURSOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE PROCURADOR FEDERAL E PROCURADOR DO BANCO CENTRAL. 2.6.4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 178, QUE DISCIPLINA AS ELEIÇÕES DOS REPRESENTANTES DAS CARREIRAS JUNTO AO CSAGU. 2.6.5. REGULAMENTO DAS PROMOÇÕES - PROCESSO Nº 00696.000151/2014-91 – INTERESSADO: CIRO CARVALHO MIRANDA – ASSUNTO: PROPOSTA DE SÚMULA. 2.6.5.1. MENSAGEM ELETRÔNICA AO ATUAL REPRESENTANTE DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL, CONSULTANDO-O SOBRE O INTERESSE EM PAUTAR AS PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO CSAGU Nº 11, DE 2008, FORMULADAS PELO ENTÃO REPRESENTANTE DA CARREIRA DE PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL. PROCESSO Nº 00400.000832/2013-46. 2.6.6. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA RES. 11, DE 2008. RECURSO Nº 1.688 – CARLA MARIA DE MEDEIROS PIRÁ. POSTULA QUE SEJA ATRIBUÍDA A PONTUAÇÃO REFERENTE AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL MINISTRADO PELA

ESCOLA SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM CONVÊNIO COM A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO. 2.6.7 - PROCESSO: 00404.000835/2015-10 – INTERESSADO: BRUNO MÁRCIO DA COSTA ALENCAR – ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 460/2014 - ESTABELECENDO A PROMOÇÃO AUTOMÁTICA PARA CATEGORIA ESPECIAL PARA MEMBROS DA AGU COM MAIS DE 10 ANOS DE SERVIÇO E AINDA NÃO TENHAM PROGREDIDO PARA O ÚLTIMO NÍVEL DA CARREIRA. 2.6.8 - PROCESSO Nº 00696.000102/2015-39 – INTERESSADO: JULIO CESAR BERTUZZI – ASSUNTO: REQUERIMENTO A COMISSÃO DE PROMOÇÃO 2014.2. 2.6.9 - DISCIPLINAMENTO DAS DESISTÊNCIAS – CONCURSO DE REMOÇÃO. 2.6.10 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 517, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011. 2.6.10.1 – ESCOLHA CURRICULAR DAS VAGAS EM CONSULTORIAS JURÍDICAS DOS MINISTÉRIOS. 2.6.11 - PARECER PGFN/CJU/COJPN Nº 790/2014 – INTERESSADA: PRISCILLA UCHOA NOGUEIRA DE SÁ. 2.6.12 - PROPOSTA DE EDIÇÃO DE PORTARIA PARA APERFEIÇOAMENTO DAS REMOÇÕES DA CARREIRA DE ADVOGADO DA UNIÃO. 2.6.13 - REQUERIMENTO DE INCLUSÃO EM PAUTA ENDEREÇADO AO PRESIDENTE DO CSAGU - OS REPRESENTANTES DAS CARREIRAS REQUEREM QUE SEJA INCLUÍDA NA PAUTA DA PRÓXIMA REUNIÃO DO CSAGU O TEMA: “ALTERNATIVAS AO REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA”.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Advogado-Geral da União Substituto deu por encerrada a reunião às 17 horas e 10 minutos. Eu, Geraldo Nogueira Luiz, da Coordenação do Conselho Superior, lavrei a presente ata. Brasília, 16 de junho de 2015.

GERALDO NOGUEIRA LUIZ

